



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira - 04 de Julho de 2006 - Nº 2700 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5843

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, A SEMANA DA PAZ.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Semana da Paz a ser comemorada na última semana de outubro de cada ano.

Art. 2º - As comemorações envolverão os diversos segmentos sociais, políticos e religiosos do município, principalmente as comunidades escolares, nelas compreendidos alunos e alunas, pais e mães, professores e professoras, pessoal administrativo.

Art. 3º - Durante tal semana, serão promovidas palestras, audiências públicas, apresentações de áudio visuais e cênicos, toda e qualquer ação que divulgue a paz e a responsabilidade de todos em conquistá-la e conservá-la, para si e para todos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.664

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE VALORES CONTINGENCIADOS DO ORÇAMENTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 16.165, de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de valores contingenciados do Orçamento de 2006, para fazer face às

despesas constantes da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.99.00 - 15.752.0033.1.400.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.665

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6382/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo mencionados, constantes do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006.

Servidor	Cargo	Local de atuação	A partir de
Fernanda da Silva Pereira	PEF-C IV	SEME - Unidade Central	01/07/06
Flávio Targa Magalhães	PEF-B IV	EM "Monteiro Lobato"	20/06/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.666

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6283/2006, da SEMDES,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO PEREIRA JACINTHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMDES, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Assistente Operacional de Serviços, na SEMDES, constante do Decreto nº 16.424/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.667

ACRESCENTA INCISO IV AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 15.909, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 15.909, de 12 de agosto de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso IV, conforme a seguir:

“Art. 1º -

I-

II -
III -
IV - Sandra Zampirolli Souza ”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.668

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 15.705, DE 09 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 11334/2006, de 05 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos do Decreto nº 15.705, de 09 de maio de 2005, que trata da nomeação de membros para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, por mais 01 (um) ano, a partir de 10 de maio de 2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6361/2006, da SEMCOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ CARLOS DIAS**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 03 de julho de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **BASÍLIO COELHO MACHADO**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 14.208/2006 e 16.192/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **EDINETE MODESTO FRAGA MENDES**, Guarda IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **24 de maio de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 305/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 14.143/2006 e 15.761/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MAGNÓLIA SARTÓRIO SILVÉRIO**, Cozinheiro II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **1º de junho de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA – Rádio Diocesana.

OBJETO: Transmissão radiofônica dos Jogos do Campeonato Distrital Municipal, com 10 (dez) transmissões de 3 horas de duração, aos domingos, no período de 16/07/06 a 17/09/06.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 14718/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO AO USO DE DROGAS NOVA ALIANÇA

OBJETO: Prestação de serviços para tratamento de desintoxicação de três adolescentes deste Município, em atendimento à recomendação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 13717/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 060/2006.

CONTRATADA: MILLER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Construção de salas de aula na E.M.E.F. Maria Stael de Medeiros Teixeira, nesta cidade.

VALOR: R\$111.436,46 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 17.03 – SEME – Programa de Trabalho 12.361.0025.1.312 – Despesa 4.4.90.04.99 – Convênio FME.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir data de da assinatura da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Adelino Garcia Bastos – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 29983/2005 – Carta Convite nº 003/2006 – Prot nº 16783/2006.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 139/2006

CONCEDE MEDALHA “PROFESSOR DEUSDEDIT BAPTISTA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha “Professor Deusdedit Baptista”, nos termos da Resolução 44/02 ao Dr. Evandro Coelho de Lima.

Parágrafo único: A homenagem será prestada por ocasião da Sessão Solene comemorativa aos festejos da cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 138/2006

CONCEDE MEDALHA “PROFESSOR DEUSDEDIT BAPTISTA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha “Professor Deusdedit Baptista”, nos termos da Resolução 44/02 ao Dr. Rafael Dalvi Guedes Pinto.

Parágrafo único: A homenagem será prestada por ocasião da Sessão Solene comemorativa aos festejos da cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 077/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 18 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 13:00 até as 13:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

I.S. SEDANO CIA LTDA ME – torna público que requereu da SEMMA, através do Processo 182664, protocolo 23920/2005, a Licença Prévia, para atividade de padaria e outros produtos derivados, situada a Rua Paulo Babiskue, s/nº-Vila Samba - Cachoeiro de Itapemirim – ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA-ME - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 007/2005, com validade até 25 de fevereiro de 2007, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, a Estrada São Joaquim, Km 01, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1XX